

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0402001/2025/CGL/ATM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **Keila Marcia da Silva Pedrosa**, Secretária Municipal de Educação de Altamira-PA, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA, no uso de suas atribuições, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2025, Processo Administrativo nº 0402001/2025/CLC/ATM, fundamentado no Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, COM FOCO NO MONITORAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – SIGPC, ANÁLISE E APOIO NA REGULARIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA**, que para constar, tem como contratada a empresa ELGRABLY CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, registrada sob o CNPJ n.º 12.748.899/0001-04, pelo período de 11 meses pelo valor mensal de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), totalizando R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 10 de fevereiro de 2025.

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação